

DECRETO Nº 128/2021

EXONERA A SERVIDORA ANA CLAUDIA HAFEMANN DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL JUNTO A AGIR.

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, nos termos do Decreto nº 099 de 2021, publicado no DOM/SC, na Edição nº 3401, de 04/02/2021, p. 1.797, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 057/2019, de 11 de março de 2019, que nomeou a Sra. ANA CLAUDIA HAFEMANN, para o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Institucional da AGIR, com efeitos a partir de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela servidora ANA CLAUDIA HAFEMANN, por meio do qual solicitou sua exoneração do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Institucional da AGIR, e retorno ao cargo efetivo de origem de Analista de Fiscalização e Regulação da AGIR;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sra. ANA CLAUDIA HAFEMANN, do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Institucional, nomeada através do Decreto nº 057/2019, de 11 de março de 2019.

Art. 2º - A servidora ANA CLAUDIA HAFEMANN, retorna ao cargo efetivo de origem, qual seja: Analista de Fiscalização e Regulação – área de concentração administração, previsto no Anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS/PERMANENTES, a partir de 01/10/2021.

Parágrafo Único – Seja efetuada a presente alteração na ficha funcional da servidora Ana Claudia Hafemann, nos termos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Blumenau (SC), em 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ARI VEQUI
Presidente da Diretoria
Executiva da AGIR.